



**PARECER Nº 1316, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2023**

De autoria da Deputada Leticia Aguiar, o projeto em epígrafe objetiva Instituir o Programa Foco na Aula.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias de 29/03/23 a 04/04/23, recebendo emenda de pauta nº 1 de autoria da Deputada Monica Seixas do Movimento das Pretas e não recebendo substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Outrossim, verificamos que a emenda de nº 1 apresentada pela Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas tornaria o projeto inconstitucional por vício de iniciativa.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 97, de 2023 e contrariamente a emenda nº 1 apresentada.

Delegado Olim – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM, FAVORÁVEL
AO PROJETO E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 1.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator

Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator